

Pesquisas em Psicologia e Políticas Públicas II

Diálogos na pós-graduação

Volume 2

Mariana Prioli Cordeiro
Maria Fernanda Aguilar Lara
Henrique Araujo Aragusuku
Rodolfo Luis Almeida Maia
(Organizadores)

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e autoria, proibido qualquer uso para fins comerciais.

Catálogo na publicação

Biblioteca Dante Moreira Leite

Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

Pesquisas em psicologia e políticas públicas II / organizado por Mariana Prioli Cordeiro... [et al.] . - São Paulo : IPUSP, 2020.

252 p. (Diálogos na Pós-Graduação, v.2)

ISBN: **9 78-65-87596-06-8**

DOI: **10.11606/9786587596068**

1. Psicologia social 2. Pesquisa científica. 3. Políticas públicas I. Título

Capítulo 6

O método de execução penal APAC e a construção do Self

Sirlene Lopes de Miranda

Danilo Silva Guimarães

Introdução

Este trabalho descreve as implicações da vivência institucionalizada na construção cultural do Self em um sistema prisional no qual a pessoa assume uma dupla posição: 1 - cumpre sua pena; e 2 - também participa da administração da instituição penal, como responsável pela segurança, sendo ator do sistema prisional e fiscal da aplicação da própria metodologia de execução penal. Trata-se de uma discussão teórico-metodológica a partir do campo teórico da psicologia cultural em sua vertente semiótico-construtivista (Simão, 2010) e de um estudo de caso na instituição APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), método alternativo de cumprimento de pena privativa de liberdade que prescinde de presença policial e compartilha a administração com a comunidade local, uma política pública da justiça vinculada ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desde 2001.

O presente texto buscará discutir como se dá a construção cultural do Self nesse contexto específico de institucionalização e cumprimento de pena privativa de liberdade, e quais reverberações teóricas são possíveis a partir desse estudo de caso, tomando como partida as noções teóricas de multiplicação dialógica (Guimarães, 2013), cultura (Valsiner, 2012b), reguladores semióticos (Valsiner, 2012b) e balizas (Valsiner, 1998). Os dados empíricos utilizados neste capítulo partem de um recorte de informações de pesquisa realizada como doutorado para a qual foram realizadas 12 visitas à APAC para observar como se davam as relações interpessoais, contando com o registro das informações em um diário de campo e 18 entrevistas com os diferentes atores que compõem a instituição, perante consentimento prévio.

1. A construção cultural do Self

Valsiner (2012b) propõe uma teoria sociocultural de desenvolvimento humano que se baseia no conceito de ação simbólica, que implica em uma integração entre afeto e racionalidade em um processo constante de produzir objetivos e metas diante da

imprevisibilidade do futuro. O autor toma a cultura como um regulador semiótico, inerente e sistêmico dos processos psicológicos individuais, um processo dinâmico que se articula com os sistemas intra e interpsicológicos da pessoa. Partindo-se desta noção de cultura, torna-se necessária uma análise da episteme de uma dada tradição e da historicidade dos processos sociais que participam da construção cultural da subjetividade. Consideramos que há estruturas de conhecimento ocultas em cada período histórico particular nas quais se encontram pressupostos e preconceitos, em geral, não conscientes, mas que se fazem presentes no pensamento das pessoas de uma época e que podem se materializar em estratégias de poder e na legislação destes ou de períodos históricos posteriores.

Nesta perspectiva de pesquisa, compreende-se que a cultura não é algo dado, pronto e pré-determinado, e nem se resume a um conjunto de práticas de uma dada comunidade, mas de sentidos, valores e significados compartilhados entre as pessoas e também com ela mesma, no nível intrapsicológico, a partir de uma historicidade em um fluxo de tempo irreversível (cf. Valsiner, 2012a), no qual o presente compartilha experiências de nosso passado e também do futuro iminente e que está em processo de construção nas relações dialógicas do agora.

Esse entendimento da cultura também se inclui na análise das transformações construtivas do curso natural da pessoa e da trajetória de vida ao longo de seu desenvolvimento (Valsiner, 2007). Os cursos de ação tomados por ela ao longo da trajetória de vida se dão para lidar com os desafios que poderão surgir. Entre o presente situado e o futuro iminente, a ação simbólica dá sentido ao fluxo irreversível do tempo e às experiências no presente vivido.

No Construtivismo Semiótico-Cultural em Psicologia a noção de Self é discutida levando-se em conta negociações e trocas dialógicas nas relações eu-outro-mundo (Simão, 2010; Simão, 2015). Para a área, um dos mais relevantes precursores dessa discussão, que elaborou de forma sofisticada a noção de Self, é Wiliam James. James (1890/1990) traz a concepção de Self como um espaço intrapsíquico integrado às relações da pessoa com os outros e o mundo. Ele foi um dos primeiros a trazer a discussão de uma noção de Self na qual o mundo interno e o externo se complementariam, pois a partir de suas concepções sobre a consciência do eu, há um Self bipartido que, em parte, é um sujeito ativo do conhecimento (eu) e, por outro lado, um objeto passivo de ser conhecido (mim). James (1890/1990) define o Self como não apenas material e individual, mas também social, espiritual e empírico, ao envolver tudo aquilo que pode ser chamado de “meu”.

Há uma ênfase nos processos internos de constituição do Self a partir das contribuições de James, mas, a partir desta compreensão teórica, também há fronteiras de separação

afrouxadas entre mundo interno e externo, que contribui para o Self ser compreendido a partir de uma natureza processual. Como o Self integra as experiências interpsicológicas no plano intrasubjetivo? As percepções sobre os outros no mundo sensível também coexistem no processo constitutivo do Self, partindo-se da própria compreensão de um eu social e espiritual que Wiliam James (1890/1983) propôs. Este capítulo trará, então, para discussão alguns apontamentos de Mead quanto aos aspectos relacionais de construção do Self e, a seguir, as contribuições da multiplicação dialógica para a sua compreensão.

Mead (1934/1992) propõe que o Self seja definido através das relações com os outros, ressaltando que o Self pode emergir e sofrer transformações com o passar do tempo. A consciência seria, então, resultante da capacidade humana de usar símbolos e pensar sobre o próprio Self ao permitir que as pessoas se comportem socialmente. Mead (1934/1992) partiu da discussão sobre sociedade e indivíduo para construção de sua teoria sobre o Self, a partir da gênese social de formação da personalidade, pela qual uma segunda pessoa torna-se essencial para a construção de uma autorreferência para o eu por meio das trocas simbólicas e das convenções semânticas compartilhadas intersubjetivamente.

Mead (1934/1992) colaborou para avanços no entendimento da subjetividade construída a partir de uma interação social, na qual a linguagem é o elemento central para a formação social do Self. Alguns de seus conceitos foram apropriados e “(re)significados como aportes científicos balizadores da teoria social” (Souza, 2011, p. 377). Seus constructos se apresentam na obra dos sociólogos Berger e Luckmann (1966/2004), em especial ao discorrer sobre “a construção social da realidade”; e do sociólogo alemão Jürgen Habermas (1988), que parte do pressuposto de que dialeticamente ocorre a individuação do sujeito no processo intersubjetivo de interiorização da realidade (Souza, 2011).

Os avanços na compreensão da noção de Self propiciadas por Mead nos permitem pensar em conflitos para o Eu em situações sociais causadoras de tensão e inquietação. Mas, como o Self resolve essas tensões dialógicas com ele mesmo e com as interações em sociedade? Novas perguntas e questionamentos surgem na compreensão do Self: I) quando a interação social for balizada por diferentes culturas e linguagens, as trocas gestuais e simbólicas ficariam restritas ao campo da linguagem verbal? e II) quanto às relações concretas e dinâmicas do cotidiano relacional e sua emergência na constituição do eu, como se dariam tais processos?

Visando ampliar essa discussão, lançaremos mão de constructos contemporâneos da Psicologia Cultural, em sua vertente semiótico-construtivista, como tentativa de ampliar o debate e trazer mais fortemente no texto, esta metateoria em Psicologia. É notável que existem

diferentes concepções de Self na Psicologia enquanto ciência. Do ponto de vista da multiplicação dialógica, o Self diz de uma constituição dinâmica, a partir das relações intra e interpessoais que se articulam na construção de aspectos interpsicológicos (Guimarães, 2013). O Self se constitui na relação entre o eu e o outro em um mundo sensível, o que implica na tentativa de um diálogo e na busca por compartilhamentos intersubjetivos. Tais compartilhamentos nunca serão completos, pois os objetos não são os mesmos para diferentes perspectivas em relação.

A noção de multiplicação dialógica focaliza o limite dialógico entre o eu e o outro integrando aquilo que é imaginado intrasubjetivamente e a dimensão intersubjetiva. Portanto, orienta o pesquisador na direção de uma abordagem detalhada sobre os processos envolvidos no compartilhamento psicológico e na diferenciação interpessoal de cursos de elaboração de sentido das experiências vividas (Guimarães, 2013). O Self, tal como abordado por meio da noção de multiplicação dialógica, é entendido como território de tensões dialógicas entre identidades e alteridades, ao abrigar múltiplas perspectivas a partir das relações sociais concretas. Isso envolve a articulação de experiências vividas no âmbito interpessoal (percebidas como externas) e intrapessoal (percebidos como internas).

Na compreensão dos processos de compartilhamento e diferenciação psicológica, pode-se dizer que os processos relacionais permitem a emergência de mais de um objeto de referência semiótica, pois estes não são os mesmos para os diferentes pontos de vista (cf. Marková, 2006; Guimarães, 2013). Portanto, a multiplicação dialógica, contemplando as contribuições de Marková, parte da concepção de uma multiplicação da tríade dialógica (eu-outro-objeto semiótico) à medida que esse objeto se diferencia em diversas perspectivas socioculturais.

2. Método

A participação observante (Bastien, 2007; Malfitano & Marques, 2011), foi utilizada como recurso metodológico para o estudo de caso que possibilitou descrever e analisar as relações concretas no âmbito da instituição penal APAC. Ainda foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os atores institucionais.

O estudo de caso compreendeu 12 visitas à APAC (unidade masculina situada em Minas Gerais), realizadas no período entre julho de 2015 a julho de 2016, de frequência mensal, sendo que a pesquisadora permanecia na instituição e acompanhava as atividades institucionais (que envolviam homens privados de liberdade, funcionários, membros da diretoria, voluntários da

comunidade local, familiares das pessoas presas, egressos da APAC e membros do Tribunal de Justiça) e que ocorriam entre 8h e 16h, aos domingos (dia reservado para visitas familiares) e nas segundas-feiras. Neste capítulo, há apenas recortes dessa pesquisa de doutorado, deixando-se claro que não se trata aqui de uma pesquisa que vise comparar diferentes metodologias de execução penal, muito menos defender um método em detrimento de outro, mas apenas de discutir dados empíricos em um estudo de caso, preservando suas particularidades. Foi utilizado um diário de campo, de forma complementar, para registro dessas informações levantadas durante a observação do contexto institucional, visando compreender as relações interpessoais no cotidiano institucional.

O método APAC se fundamenta em 12 elementos (Ottoboni, 1997/2001; Ferreira, 2016): 1- Participação da comunidade civil através da coparticipação na administração da instituição; 2- Responsabilidade e ajuda mútua durante o cumprimento da pena entre as pessoas privadas de liberdade, em uma instituição sem presença de agentes armados; 3- Trabalho a partir de atividades artísticas e teatrais oferecidas ao regime fechado com o intuito de despertar autoestima, potencialidades e senso estético e criativo; profissionalização para as pessoas do regime semiaberto, conforme interesses de cada pessoa; 4- Acesso às práticas de espiritualidade singulares das pessoas, direito previsto na Lei de Execução Penal; 5-Assistência jurídica, pois 95% das pessoas que cumprem pena não possuem recursos financeiros suficientes para essas despesas; 6- Assistência à saúde, com acesso a atendimento médico, psicológico e dentário; 7- Participação da família no método APAC (acompanhamento psicossocial da família por uma equipe técnica), e com visitas sem revistas vexatórias; 8- Voluntários da comunidade local auxiliando os funcionários e diretoria administrativa; 9- Centro de Reintegração Social – CRS, pequenas prisões com regimes devidamente separados; 10- Progressão de regime e livramento condicional a partir da individualização da pena; 11- Participação em eventos de reflexão religiosa e artística; 12-Participação em atividades de valorização humana - para reflexão de vida, planejamento pessoal, afetivo e profissional.

A partir das informações levantadas na pesquisa, foi elaborado um protocolo de análise das antinomias e aspectos expressivos (Wertsch, 1993) que emergiram das experiências vividas com os participantes em três campos-tema (cf. Spink, 2003) selecionados para análise: i- relações interpessoais, ii- relações intrapessoais, e iii- relação APAC-sistema prisional convencional (presídio estadual). A noção de campo-tema (cf. Spink, 2003) foi desenvolvida para debates em pesquisa de campo do ponto de vista da psicologia social. Campo-tema diz respeito às redes de sentidos que se interconectam, “é um espaço criado - usando a noção de

Henri Lefebvre (1991) - herdado ou incorporado pelo pesquisador ou pesquisadora e negociado na medida em que este busca se inserir nas suas teias de ação” (Spink, 2003, p. 28). O campo é uma rede de sentidos construídos a partir das trocas dialógicas sobre o tema de estudo. Cada contexto de convívio interpessoal apresenta um sistema de valores distinto que baliza múltiplas trajetórias de ação (cf. Boesch, 1991) para a pessoa.

Esta pesquisa, situada na área de Políticas Públicas da Justiça, Psicologia e Direitos Humanos destacará os seguintes subtópicos de discussão: os processos históricos de construção da prisão como pena; as tensões dialógicas estabelecidas na fronteira entre os sistemas de crenças e valores vividos no método convencional e no método APAC; os aspectos institucionais e os circuitos de poder na construção cultural do Self.

3. Os processos históricos de construção da prisão como pena

Será apresentada aqui apenas a tradição cultural na qual se assenta o objeto de estudo da presente pesquisa e como ela se torna dominante na determinação das formas de encarceramento na atualidade no contexto brasileiro: o modelo ocidental de sanções penais. Neste capítulo, fica delimitado o período compreendido desde a antiguidade até a modernidade em uma breve reflexão dos processos culturais de construção da pena, que não tem como objetivo esgotar essa discussão, mas apenas contextualizar a origem da prisão e apresentar seletivamente pontos de tensão que ocorreram ao longo dos processos prisionais no mundo ocidental. A identificação desses pontos de tensão é relevante em uma perspectiva dialógica de pesquisa, na qual é preciso considerar a dimensão da temporalidade¹ na construção dos fenômenos e a compreensão de um presente que também integra dimensões de passado e de futuro no agora, em uma transformação constante.

Concepções culturais presentes desde a antiguidade até a transição de uma sociedade guerreira para uma sociedade cortesã (entre séculos XIV e XV) assentam transformações de sentido na construção social da prisão como pena.

Na antiguidade, desde os primórdios dos rituais de guerra, o suplício era praticado como espetáculo estético de tortura (Zainab, 2008). O poder era delineado e demonstrado pela punição. Havia uma emoção voyeurística em visualizar cenas de violência do próprio

¹ A noção de temporalidade aqui trazida parte dos estudos de Ingold (2000), Guimarães (2015) e Guimarães & Nash (submetido). Refere-se à uma reciprocidade de atividades mutuamente compartilhadas, nas quais “a pessoa, ao realizar suas tarefas, também atende a outras pessoas” (Ingold, 2000, p. 196) e não a uma sucessão de eventos no tempo.

espetáculo sangrento (jogos romanos violentos, charadas romanas, espetáculos apresentados nas arenas), ao mesmo tempo que se produzia tensão e medo (Zainab, 2008). Esse modo de pensar a punição se estendeu até a Idade Média, uma vez que o suplício permanecia como algo permitido e executado publicamente contra os hereges como atos de fé durante o período da Inquisição.

Foucault (1987) descreve que a natureza do poder de punir, a partir do século XIV, deixou de responder à ordem religiosa ou teológica e passou a responder a outro princípio secular e profano, o senso de justiça enquanto lei. Com a queda do poder do cristianismo católico, de forma progressiva, foi desenvolvido o conceito de justiça como aplicação de uma norma construída pelas demandas da sociedade. Um ‘terceiro’ com mais poder começou a surgir na pessoa do governo-Estado, que passou a monopolizar a legislação e a tributação.

O ideário liberal (predominante nos séculos XVII e XVIII) prioriza as noções de individualismo, sociedade, leis, razão e liberdade. Predominava a defesa que o homem possuía sua própria iniciativa para alcançar seus objetivos, em oposição à racionalidade socialmente dominante no período anterior. A modernidade fez emergir o direito ao livre comércio e à propriedade, o objetivismo e uma visão de igualdade entre os homens. A razão era considerada o mecanismo legítimo pelo qual o homem deveria experimentar o mundo à sua volta. Fruto deste percurso de defesa das propriedades e do uso da razão surgiu o primeiro momento de consolidação da prisão como pena, agora, como instrumento disciplinar do governo-Estado (Foucault, 1987).

Desde a Idade Média, com os perseguidos pela Igreja, a pena não se configurava como prisão, mas, ao contrário, caracterizava-se pelos açoites, amputação de membros, confisco de bens, trabalho forçado e morte. A prisão se apresentava como guarda provisória das pessoas (que eram condenadas por alguém que as considerava pessoas que colocavam a ordem social em risco). A prisão também tinha como finalidade a retenção de prisioneiros do rei, escravos punidos por seus senhores ou prisioneiros de guerra, além de custódia dos infratores à espera de serem julgados pelo rei. A vitória do poder soberano do rei sobre a pessoa era representada em um cerimonial: corpos esquartejados, marcados no rosto ou no ombro e expostos a um cerimonial judiciário (Foucault, 1987).

Como reação à ênfase iluminista conferida à razão, o romantismo se caracterizou como um movimento político, filosófico e artístico particular que surgiu nas décadas finais do século XVII na Europa e durou até parte do século XIX. Emergiu nesse período uma visão de mundo contrária ao racionalismo e ao iluminismo, fruto de um movimento estético e idealista. No

percurso de tensionamentos entre os ideários iluminista e romântico, o questionamento do poder de punir por parte dos órgãos estatais especiais e a adoção de tribunais de pessoas letradas levantou a ideia de uma sanção corretiva e de uma nova subjetividade com o advento da sociedade disciplinar (Carvalho Filho, 2002).

A disciplinarização da sociedade foi marcada pelas mudanças ocorridas entre os séculos XVIII e XIX que levaram a alterações nas tecnologias de poder (Foucault, 1987). Ao longo dessas mudanças históricas, emergiram várias instituições de poder que aplicaram as medidas disciplinares: os asilos, os manicômios, as prisões, as fábricas, as escolas. As instituições passaram a se organizar a partir de um sistema rigoroso de controle que contava com uma arquitetura dos prédios favorável ao controle interno da vida diária e das ações das pessoas, com vigilância constante dos corpos dos indivíduos. A disciplina normalizadora emergiu como uma estratégia de captura das subjetividades das pessoas. A lei e o governo ganharam uma forma regular de administração fortalecendo a estatização da justiça penal (Foucault, 1987).

A partir do final do século XVIII e início do século XIX, os sistemas judiciais e penais foram organizados na Europa e no mundo. Com o surgimento de um novo modelo disciplinar punitivo direcionado à pessoa em cumprimento de pena, nasceram procedimentos punitivos que não mais deixavam marcas nos corpos das pessoas punidas, mas configuravam-se como uma punição velada. O castigo corporal deixou de ser praticado, abominado pela sociedade, e cedeu espaço ao poder disciplinar. Ao contrário de destruir o corpo do indivíduo criminoso, a sociedade assumiu o controle sobre ele. As penas tornaram-se aplicáveis proporcionalmente aos atos praticados. O direito de punir deslocou-se do Estado, enquanto detentor de um poder vingativo e soberano e passou para uma punição enquanto justificativa de defesa da sociedade.

Foucault (1987) aponta o conceito de normatização como a dominação, na qual se exerce o poder como norma, uma forma de poder que regulariza a vida dos indivíduos, uma sociedade que rege a vida das populações (biopolítica) e que se exerce sobre contextos e instituições diversas. A sociedade disciplinar substitui as práticas de suplício de outrora por uma sociedade panóptica, uma máquina da vigilância (termo que literalmente quer dizer: “vê-se tudo”, de Jeremy Bentham) construída pela tecnologia do poder (ou microfísica do poder).

A sociedade panóptica diz respeito ao uso das estratégias tácitas de poder que atravessam séculos, a sociedade de controle, na qual todas as atitudes das pessoas são vigiadas por arquiteturas que se assemelham a prisões ao favorecer uma visão privilegiada das pessoas que circulam pelas organizações e instituições. As fábricas, as escolas, os manicômios, os hospitais, as prisões, as lojas, as empresas, as tecnologias e câmeras digitais da atualidade

representam esta noção de sociedade de controle. Uma sociedade na qual impera o panoptismo nas relações interpessoais cotidianas e nas instituições.

Acerca dessas estratégias disciplinares, Foucault (1987) critica a ineficácia do poder coercitivo, e questiona o papel do Estado na trajetória de construção da criminalidade e de corpos passíveis de manipulação a partir dos interesses políticos governamentais. O autor afirma que a sociedade panóptica provoca vários efeitos indesejáveis: se todos podem ver o poder vigilante, mas ninguém sabe como e quando ele se fará presente, todos ficam constantemente atentos; há uma vigilância permanente em seus efeitos, um olhar hierárquico, uma sanção normalizadora e a produção de docilidade ao regime. Entretanto, Foucault descreve que o Estado é um órgão que possui poder disciplinar, mas não é o único, pois o poder está nas mãos de todos os indivíduos, não emanando do sujeito em si, mas de uma rede de relações que envolve pessoas, assim como no próprio discurso, na arte, na arquitetura, na escola.

Há duas polaridades que se colocam nesses movimentos históricos discutidos por Foucault: a soberania e a vingança do Estado como uma pena *versus* a vigilância que promove atitudes passivas e dóceis ao processo de disciplinarização. Um campo de tensões que se apresenta nesse percurso histórico de construção das sanções penais: eficácia e não eficácia dos métodos de suplício empregados como pena, ainda são questionadas na contemporaneidade no mundo ocidental e que promovem discussões a partir de diversos pontos de vista: direitos humanos, ciência criminal, políticas públicas e de segurança, métodos higienistas de limpeza social.

A partir dessa historicidade da construção das penas entende-se que a noção de crime se caracteriza a partir de um valor simbólico e particular, definido segundo os momentos históricos, socioeconômicos e culturais, e que carrega consigo as características de exclusão e de uma prática de higiene social que se apresenta nas novas e atuais tecnologias e circuitos de poder engendrados nos sistemas penitenciários constituídos na tradição ocidental.

4. As tensões dialógicas estabelecidas na fronteira entre os sistemas de crenças e valores vividos no método convencional e no método APAC

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) foi fundada em 1972, em São José dos Campos/SP. Membros do movimento cristão católico, denominado Cursilho de Cristandade de São Paulo/SP, que visitavam periodicamente homens e mulheres privados de liberdade, insatisfeitos quanto à temática dos direitos humanos, à carência de assistência

psicossocial e de saúde aos presos e à superlotação das celas nesse presídio, desenvolveram um projeto piloto baseado em um conjunto de atividades de intervenção e assistência a pessoa em cumprimento de pena (Ottoboni, 1997/2001). Atualmente as APAC estão organizadas como uma política pública no âmbito da Justiça (Estado de Minas Gerais, 2011) a partir do projeto “Novos Rumos na Execução Penal” fundado em 2001 pelo então desembargador de Justiça de Minas Gerais, Joaquim Alves de Andrade². Hoje, essa metodologia de execução penal contempla cerca de 50 unidades em seis estados brasileiros, contanto com mais 30 unidades em processo de reconhecimento enquanto política pública brasileira, e aplicação parcial do método (conforme legislação específica) em outros 15 países.

Retomando o presente estudo de caso, a partir dos dados construídos ao longo da pesquisa, do ponto de vista dialógico, foi possível constatar uma comunicação estreita entre sistema prisional convencional (presídio estadual) e o método APAC na interface com a comunidade envolvente. Embora não tenha sido perguntado aos participantes da pesquisa sobre a sua história de vida antes da condenação ou sobre as experiências que trazia do presídio estadual e a relação estabelecida com a sociedade civil, em vários momentos questionaram experiências nesses contextos distintos.

Neste campo-tema, experiências da pessoa no sistema prisional APAC a partir das memórias e de relações dialógicas construídas anteriormente no presídio estadual, emergiram várias antinomias (dos dados empíricos contemplados em cerca de 220 horas de participação observante na instituição e a partir da análise do conteúdo de 18 entrevistas), sendo elas aqui sistematizadas: i) método APAC descrito como mais digno que o sistema convencional x potencializar um convívio interpessoal conflitante; ii) a relação estabelecida entre APAC e sistema prisional convencional, sendo o julgamento e a condenação precedente à entrada no método penal APAC, ou seja, ter uma situação jurídica definida; iii) estar preso x descrever-se como um ‘preso feliz’; iv) sentir-se preso pela consciência x o que fazer da ‘dignidade’ que possui durante o cumprimento de pena, uma vez que cumprir pena canaliza historicamente

² Ressalta-se que a APAC não diz respeito a uma Parceria Público Privada (PPP), não se vincula a uma administração de origem religiosa, bem como não corresponde ao cumprimento de penas alternativas ou a crimes de menor poder ofensivo. Ela diz respeito a uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, uma Associação pela qual a comunidade envolvente participa da gestão institucional em conjunto o governo do Estado, a partir do gerenciamento e fiscalização dos gastos públicos. Cabe à pessoa sentenciada (a APAC não recebe presos provisórios), pedir uma vaga no método APAC, por solicitação de própria autoria ou por defensor/advogado, independentemente do crime praticado. As vagas oferecidas dependem da capacidade da instituição mais próxima do núcleo familiar da pessoa presa. A implantação do método APAC depende da aprovação da comunidade local em obter um presídio sem guardas e armas em um local próximo ao centro da cidade, conforme pressupõe a metodologia, a partir de uma discussão prévia com a sociedade civil por meio de sucessivas audiências públicas.

sentidos relacionados a sofrimento e humilhação para expiação (purificação) dos erros cometidos. A partir dessas antinomias, para guiar nossa discussão, parte-se de uma síntese desses dados empíricos na antinomia-tema “*estar ‘preso pela consciência’ e ser um ‘preso feliz’ no método APAC x e o que fazer do tempo e das relações de dignidade vivenciadas durante o cumprimento de pena privativa de liberdade*”.

Os homens privados de liberdade que participaram do estudo de caso lembravam (durante a entrevista) suas experiências no sistema prisional convencional, ao relatar a ausência de dignidade, uma estigmatização nas relações com a sociedade local, bem como conflitos relacionados às celas de convívio e com os agentes de segurança. No método APAC, marmitas são substituídas pelos talheres, uniformes não são usados, as pessoas convivem com livre circulação na área interna de cada regime, possuem acesso às chaves dos respectivos prédios e operam as portarias de entrada e saída das pessoas. Conviver, trabalhar e estudar com integrantes do mesmo regime e demais atores institucionais (conforme os relatos obtidos na entrevista e na participação observante) potencializam os conflitos e as tensões dialógicas nos níveis intra e intersubjetivo. As negociações dialógicas se dão para resolver os conflitos que emergem a partir dessas antinomias.

Estes três modos de convívio (presídio estadual, APAC e comunidade envolvente) oferecem possibilidades específicas para as pessoas a partir das práticas, dos ritos e dos sentidos compartilhados entre elas, que se constituem como reguladores semióticos no fluxo da experiência. Qual o papel que a instituição APAC ocupa na construção cultural do Self da pessoa que cumpre pena? A APAC canaliza fronteiras (cf. Boesch, 1991; Marsico, 2015) entre sistemas de valores antigos e novos, e ao permitir uma passagem fluida entre valorações e práticas cristalizadas em cada um desses contextos relacionais. A instituição APAC se propõe a uma ruptura com as metodologias convencionais de cumprimento de pena ao balizar a emergência dos valores de responsabilidade e liberdade - uma construção de reguladores semióticos para o fluxo da experiência singular da pessoa que cumpre pena ou participa da coparticipação na gestão dessa execução penal.

Se a vivência institucionalizada emerge entre as bordas que guiam a realidade pessoal e as bordas que guiam a realidade institucional, novos reposicionamentos para o Self podem ocorrer por meio da possibilidade de elaboração das ações possíveis no curso de vida para a pessoa que cumpre pena. Seria esse Self, então, o mesmo Self que James (1890/1990) descrevia a partir das propriedades do Eu? A *minha pena* e a *minha liberdade* não seriam posses muito particularizadas que fogem à vida cotidiana das subjetividades? Quando a liberdade é cerceada,

o que sobra para o senso de propriedade do eu e para as relações intersubjetivas em um contexto de vida institucionalizada? Considerar essas particularidades implica em considerar as balizas (cf. Valsiner, 1998) e as bricolagens (cf. Zittoun, 2006) provocadas ao Self pela institucionalização e pelos sistemas de valores (morais, éticos e cristãos...) presentes na pena nos três diferentes contextos relacionais citados acima, integrados ou não ao Self e que promovem uma “colagem” de elementos recursivos, valorativos e crenças.

Tânia Zittoun (2006, 2007) ao realizar um estudo sobre as transições dos jovens para a vida adulta, discutiu a centralidade da construção da noção de responsabilidade, uma ‘responsabilidade simbólica’ que marca a experiência dos jovens. Trazendo essa noção para a presente pesquisa, qual seria a responsabilização simbólica do Self durante e após uma institucionalização, em especial no contexto de execução penal? Se não há apenas um sistema simbólico que organiza os valores e preceitos éticos, morais e religiosos, como o Self lida com as antinomias constituídas nas marcas da disciplina, da hierarquização, do controle sobre as subjetividades na vida que foi institucionalizada, dos sentimentos e afetos que foram direcionados para uma experiência privada de relações familiares?

A construção de um novo sistema de valores que passa a orientar as ações no presente e em relação ao futuro promove ao Self posicionamentos e reposicionamentos enquanto tentativas de superar as antinomias que emergiram nessas relações (em um processo de bricolagem- Zittoun, 2006/2007): colaborações nas relações interpessoais e conflitos entre papéis institucionais e papéis pessoais; compartilhamentos de experiências e afastamentos interpessoais; participação ativa na administração do próprio sistema prisional, bem como a possibilidade de evasão e fuga a partir da posse das chaves do sistema prisional. O Self emerge como uma possibilidade de organização das múltiplas trajetórias de ação disponíveis por meio das ações simbólicas.

Recorro a fragmentos de uma entrevista com um egresso do sistema prisional APAC, que nos traz o sentido que atribuiu para o cumprimento de pena na APAC e a vivência institucionalizada:

Pesquisadora: O que significa a APAC para você? Qual o sentido da APAC?

Entrevistado: “Aprendizagem de tudo... Experiência de vida. Experiência de vida lá é outra. Regras importantes... de fé, de tudo... aprendi tudo lá dentro! Não sabia fazer o nome do pai, aprendi tudo lá dentro, não rezava, não tinha oração. Tem o serviço lá que ajudava com a remição de pena, ajudava a pegar uma profissão, de quem não tinha né! E o artesanato, a psicologia, eu tive duas psicólogas lá dentro, me ajudaram demais mesmo! Tudo foi bom demais pra mim, eu só tenho a agradecer. Os cultos, a missa, as atividades de valorização humana, tudo

foi bom demais pra nós! Muitos voltaram pra lá, mas eu estou firme, não quero saber de cadeia mais não!”

[Linhas 3904 a 3910, Diário de Campo, 25/10/15]

A experiência no presídio e na APAC emergem na narrativa da pessoa egressa do método APAC como algo que pretende manter distante de sua vida atual, fazendo uma espécie de ruptura com um período no qual estava privado de liberdade, porém do qual obteve aprendizados. Elementos morais, éticos e cristãos, além do auxílio psicológico e das atividades de valorização humana aparecem na narrativa da pessoa como elementos discursivos presentes na bricolagem (Zittoun, 2006) produzida pelo Self.

Muitos participantes da pesquisa também trouxeram relatos que a razão que os mantém cumprindo pena na metodologia APAC, sem evasões ou fugas, diz respeito à relativa autonomia que possuem em comparação com as vivências no sistema prisional convencional; uma relação de confiança estabelecida entre ela e a instituição, com os familiares e com a comunidade envolvente; Somando a isso, há possibilidades de inserção no mercado de trabalho, de estudar e se sentir aceito e valorizado enquanto profissional e pessoa, alguém que cometeu um crime, mas que buscou uma vitória simbólica referente à mudança de curso de vida e também uma elaboração do sofrimento vivido no cárcere.

Os binômios liberdade-reclusão e autonomia-heteronomia emergem como reguladores da experiência institucionalizada no contexto penal APAC, enquanto valores e atribuição de sentido para o sofrimento provocado pela privação de liberdade. Os recursos simbólicos e os reguladores afetivos favorecem continuidade e consistência da experiência no contexto institucional APAC e uma ressignificação da trajetória de vida. O Self se constrói pela elaboração das antinomias e ressignificação das vivências pessoais a partir das trajetórias de ação e da dialogicidade nos processos de regulação afetivo-cognitiva disponível no contexto institucional APAC.

Aspectos expressivos e ações simbólicas também emergem neste processo de reposicionamentos do Self: 1- como transformar a história de vida em arte (teatro, canto, artesanato); 2- penitência (ritos e práticas religiosas cristalizadas ao longo da sociogênese das prisões no contexto ocidental e na origem da APAC); 3- qualificação profissional, descrita como estratégia para utilização do tempo cronológico destinado ao cumprimento da pena; 4- estudo como estratégia de inclusão social; 5-resgate de vínculo familiar descrito, muitas vezes, como o motivo de se manterem vinculado ao sistema APAC sem evasões e fugas. A autonomia relativa à pessoa que cumpre pena no método APAC conflita com a heteronomia que existe nos sistemas prisionais.

Uma pessoa que cumpre pena no regime fechado (participante da pesquisa) escreveu reflexões e poemas me entregou dois textos de sua autoria, sendo um deles escrito no período em que estava no presídio e o outro escrito sobre a instituição APAC. Estes dois textos exemplificam a tênue relação entre a experiência no sistema prisional convencional e a experiência de cumprimento de pena no método APAC. A autorização foi concedida pelo autor para incluir seus textos como parte dos dados de pesquisa:

Texto 1:

O dia de um pensamento

“Quiseram roubar meu chão, tentaram furtar meus sonhos e fraudar minha alegria. Procuraram presentear-me apenas com a escuridão. Os anos que já se passaram levaram consigo o fio de lembranças que ainda restava. Pude sentir de tal forma que o incômodo das lágrimas que aconchegava a insônia, e degustei a avareza do ódio por toda a madrugada. Meu sangue incendiava em minhas veias. Naufragei nos meus mais fatais pensamentos. O silêncio fez-se de meu amigo, minha mente fez-se vencida, mas meu coração ainda luta. Minha alma agoniada clamava em prantos pela luz que estava adormecida em mim. Faltava a ponte que me fazia enxergar o horizonte. Não pude mais sentir a leveza do céu sobre minha cabeça, perdi o faro que me permitia sentir a essência das flores. Saiu da memória como se estende um pé adiante ao outro. Minha existência desfazia-se como qualquer objeto em brasa. O sossego do espírito se ausentava e a tristeza me dominava”. A.R. (sic)

[presídio estadual, 15/11/2013]

Esse primeiro texto retrata a revolta, a insônia, o desejo de vingança, a solidão no cárcere, a dificuldade para seguir em frente e uma melancolia e humor rebaixado de quem está privado de liberdade e do convívio com outras pessoas. O segundo texto, produzido pela mesma pessoa, dois anos após a redação do primeiro texto, estando na APAC, refere-se aos desejos de transformar momentos ruins em coisas surpreendentes que mostrem o valor da pessoa.

Texto 2:

O momento

“A cada dia as coisas se tornam mais diferente porque encontramos dentro de nós momentos inesquecíveis e ao mesmo tempo muito importante... Porque sabemos que em todos os sentidos nos tornamos admirados por sermos pessoas diferente. No entanto, precisamos ser fortes para superar tudo aquilo que nos impede de transformar o amargo da vida em algo doce. Tratando de forma momentos ruins em coisa surpreendente que mostre o valor de cada um. Por isso, vejo cada um que vive entorno de mim criando diferentes formas para, estando juntos, possamos viver momentos inigualáveis. A cada tempo, os sentidos tornam tudo possível para aqueles que acredita em si mesmo”. A. R. (sic)

[APAC, 20/11/2015]

A frase “a cada momento, os sentidos tornam tudo possível” remeteu a busca por soluções dos conflitos intrapessoais perante a possibilidade de cumprir pena com dignidade e relativa autonomia conflitando com a prisão enquanto humilhação decorrente de discursos autoritários. No processo dialógico, transformar o amargo em doce e criar formas para o viver em coletividade, dentro e fora da instituição, e oportunizar a vivência de “momentos inigualáveis” diz de ações simbólicas como práticas integrativas da experiência institucionalizada ao Self.

Escolher produzir artesanato e expor este artesanato, por exemplo, é uma saída para demonstrar sua valia em detrimento ao processo de reclusão; estar preso, mas possuir valores e potenciais; querer viver esses momentos de transformação da exclusão em inclusão quando expõe os produtos de artesanatos nas feiras e eventos; quando vende esses produtos, adicionando um valor financeiro para a renda familiar; quando escreve poemas; monta um coral; visita Igrejas e outras instituições para realizar apresentações artísticas. É um novo curso de ação que reconstrói o amargo em algo de sabor mais doce, produzir modos de estar juntos menos conflitivos, produzir liberdade na reclusão, produzir autonomia nos processos carregados de heteronomia.

5. Os aspectos institucionais e os circuitos de poder na construção cultural do Self

Foucault (1969/1976) argumenta que nenhum saber é neutro, pois os discursos que o produzem são expressões e articulações de poder com estratégias próprias. No campo do saber político e institucional, os discursos são formas de controle social em um dado contexto histórico. Os modos de produção de saber em criminologia, execução penal e inserção social estão inseridos em um fluxo descontínuo na história, em um fluxo que interconecta experiências de várias épocas, desde a medieval até o contexto atual, desde os espetáculos estéticos sangrentos e, os açoites, até a prisão como sanção penal, que, agora, configura estratégia de poder que se apresenta com outra roupagem, com outras características imbricadas em um contexto político e histórico de valorização de um controle sutil e pleno sobre as pessoas que permeia a sociedade panóptica na contemporaneidade.

A compreensão dos processos de constituição do encarceramento na tradição ocidental e suas implicações nas subjetividades das pessoas na atualidade do contexto brasileiro de execução penal APAC permite uma articulação entre o poder disciplinar em Foucault e um dos modelos de compreensão contemporânea de subjetivação discutido por Figueiredo (1994/2002)

em um panorama histórico-filosófico: o regime disciplinar permeando a construção da própria Psicologia, no qual a disciplina emerge nas relações intra e interpessoais na vida cotidiana, dentro e fora das instituições.

Os circuitos de poder (cf. Clegg, 1989, em diálogo com proposições foucaultianas) são relações de significados e pertencimentos que são mobilizados para as pessoas, favorecendo o uso de técnicas de produção e de disciplina, padrões estabelecidos que nomeiem a organização/instituição como um agrupamento social. O exercício do poder poderá ser, nesta perspectiva, de duas formas: 1 - episódico, que diz do poder dos atores exercido momentaneamente; 2 - o poder à disposição, que seria a manifestação do poder oferecido pelas regras.

Os dois modos de poder (cf. Clegg, 1989) se juntam ao compor um circuito de poder. Esses circuitos poderão estar sujeitos a alterações e desafios que promovem mudanças sociais ao desafiar as regras e as relações que estruturam o poder e a dominação. Os dispositivos de poder podem também ser usados como instrumento de controle para manter os circuitos de poder previamente existentes. Esta noção de poder momentâneo ou poder à disposição permite refletir em parte ao movimento instituinte e ao movimento instituído de Barembliitt (1996). Entretanto, ambos dizem das possibilidades de cristalização de práticas de poder ou mudanças nos mecanismos de controle e administração da rotina das pessoas e de suas subjetividades.

Clegg (1990) propõe também a noção de imbricamento. Este conceito “refere-se a configuração das relações de ‘relativa autonomia’ e de ‘relativa dependência’ que existem entre as formas de organização econômica e social e sua respectiva estrutura cultural e valores institucionais no centro das quais são constituídas” (Clegg, 1990, p. 7). Este autor sugere que o imbricamento diz da ação organizacional circunscrita por uma estrutura institucional dentro da qual a ação é desenvolvida e se torna possível, sendo a estrutura institucional todas as normas financeiras, impostos, crenças religiosas, políticas e públicas constituídas a respeito das igualdades de oportunidades, sejam elas industriais, políticas ou regionais.

Partimos da noção de ‘balizas’ (Valsiner, 1998) para compreendermos o que foi descrito até aqui como ‘tecnologias e dispositivos de poder’ ou ‘circuitos de poder’ ou ‘imbricamentos’. As balizas são “instrumentos de organização temporários, construídos na ação e na ideação, no diálogo entre as pessoas, entre pessoas e expectativas contextuais, ou entre sentidos pessoais e significados coletivo-culturais” (Valsiner, 1998, p. 3). A cultura oferece balizas que conduzem os ritmos da ação das pessoas para atingir os objetivos das instituições.

A realidade institucional prisional pode ser balizada por: normas convencionadas e temporariamente formuladas, mantidas ou ignoradas pela coletividade de cada regime prisional e pela pessoa, individualmente. 1) regras disciplinares e relacionais construídas e reconstruídas nas relações institucionais, não definidas, a priori, em um regime disciplinar ou código de conduta, mas estabelecidas nas relações do aqui e agora da interação e nas dimensões extraverbais vividas ou promovidas na instituição APAC; 2) relações institucionais e pessoais, a partir dos distanciamentos e aproximações das posições pessoais e institucionais que emergem no cotidiano institucional, aceitações e resistências de seus membros em relação aos procedimentos e tecnologias que o sistema de Justiça utiliza ou reformula; 3) reguladores semióticos afetivos na relação estabelecida entre as pessoas, como valores e crenças; 4) reguladores semióticos diversos, como o trabalho, a sanção normalizadora e materializada no âmbito da justiça e a relação estabelecida entre as redes de relações que mantêm a instituição em funcionamento a partir da aceitação da comunidade local, condição prévia para sua permanência e existência da instituição APAC, dentre outros.

Essas normas que balizam as relações institucionais nos remetem à noção de redundância de Valsiner (2007). Para o autor, redundância se refere à cobertura da mesma função por mais de um sistema de controle que, por sua vez, garante o desenvolvimento da pessoa de maneira segura devido às possibilidades compensatórias construídas no próprio sistema de redundância. Assim, os corpos são submetidos a regras e disciplinas de maneira redundante a partir dos significados construídos pela cultura para as ações de *cumprir pena*, *ressocializar-se*, *recuperar-se*.

A redundância dos sistemas de controle também se organiza como um mecanismo aberto, no qual surgem possibilidades de ações canalizadas para novas construções semióticas para estas ações de *ressocializar-se*, *recuperar-se* e *cumprir pena*, de modo que algo compensatório ocorra por meio de processos psicológicos que operaram com alta estabilidade mediante uma superprodução de sistemas de controle redundantes. Esses mecanismos abertos, compensatórios e reguladores dos resultados são complexos, e dotados de construções e reconstruções de tensões dialógicas. Diferentes pessoas se relacionam com diferentes partes das mensagens semióticas presentes nos discursos institucionais e tecnologias de poder que se relacionam com essas mensagens e significados em seus próprios termos.

A partir dos dados empíricos, verificou-se que os circuitos de poder emergem pelas redes relacionais na execução penal APAC, não por uma pessoa ou um papel exercido por uma instituição. Esses circuitos de poder e imbricamentos (cf. Clegg, 1990) balizam as

subjetividades das pessoas que participam do Método APAC. Essas relações de poder capilarizadas são balizas que emergem nas trocas dialógicas entre diferentes perspectivas e que se articulam a elucubrações que talvez se aproximem dos movimentos instituintes e instituídos (Baremlitt, 1996). Elas também se apresentam nos cursos de ação da pessoa, guiando o potencial de ação (cf. Boesch, 1991) para uma ou outra direção, fluxos que permeiam constantemente a trajetória de vida. Tais alternâncias entre a emergência de novas práticas de inserção social, por exemplo, e a cristalização destas propostas (‘movimentos instituintes e instituídos’ em Baremlitt, 1996) favorecem uma descontinuidade no fluxo da experiência das pessoas, que, por sua vez, promove um desencaixe, uma experiência inquietante. Na busca por uma solução integrativa para as tensões dialógicas, os rituais criativos se mostram como modo de elaboração dessas descontinuidades no fluxo da experiência e da temporalidade que interconecta passado, presente e futuro.

A APAC enquanto sistema prisional se coloca como uma subversão ao sistema convencional, uma vertente instituinte, segundo a noção proposta por Baremlitt, ao romper com a presença policial, algemas, uniformes estigmatizantes, e propor um sistema menos desumanizado, que permite caminhos e trajetórias de subjetivação para a pessoa que cumpre pena, que permite às pessoas tomadas de decisões e coparticipação na administração e fiscalização da própria instituição. Entretanto, a instituição APAC não responde a todas as problematizações que permeiam o cumprimento de pena privativa (além de não corresponder ao método de execução penal hegemônico no Brasil e ser codependente do sistema prisional convencional³) e que dizem respeito a um sistema macrossocial, ao abranger a responsabilidade de todo o poder público, do governo- Estado e do Judiciário quanto à formulação, revisão e aplicação das leis. Discussões no nível macrossocial, envolveria pensar outras políticas públicas que visem a prevenção às diversas violências, e acesso ao sistema de garantia de direitos sociais, econômicos, políticos, de saúde, educação, segurança pública, alimentação e moradia.

Considerações Finais

No contexto da presente pesquisa, os processos de tensionamentos dialógicos potencializaram uma reflexão acerca de outros contextos institucionais. Na relação das pessoas com as instituições, no contexto da saúde e educação, incluindo-se a vida cotidiana essas

³ Codependência: O método APAC de cumprimento de pena privativa recebe exclusivamente pessoas sentenciadas, ou seja, pessoas que foram condenadas e, portanto, cumpriram pena no sistema prisional convencional (presídio, penitenciária).

tensões dialógicas também se colocam presentes para as subjetividades? A partir do Construtivismo Semiótico-Cultural em Psicologia, é possível pensar que esses circuitos de poder (cf. Clegg, 1990) e as vertentes instituintes e instituídas (cf. Baremblyt, 1996) compreendidas nas redes de relações dialógicas, emergem da sintonização rítmica das experiências afetiva-cognitivas das pessoas que lidam com experiências institucionalizadas.

A forma com que cada pessoa se relaciona com seus afetos perpassa como ela utiliza os recursos semióticos de uma dada cultura que promove diferentes níveis de generalização e hipergeneralização na regulação afetiva da experiência. A partir deste estudo, foi possível observar que o método APAC otimiza a evocação dos signos hipergeneralizados autonomia e heteronomia, reclusão e liberdade que emergem da experiência institucionalizada e das tensões dialógicas nesse contexto de execução penal, guiando experiências inquietantes e tomadas de decisões em uma ou outra direção no curso da trajetória de vida da pessoa. A responsabilidade, a liberdade e a autonomia emergiram (a partir do enunciado das pessoas e dos dados extraverbais) como valores (cf. Valsiner, 2012a) durante o cumprimento da pena neste sistema prisional.

As pessoas se movimentam na experiência em sociedade a partir de mudanças de posições institucionais, deslocando-se entre os papéis que são institucionalmente delimitados a partir de demandas situacionais (Gillespie & Martin, 2014). O Self se constrói nesse contexto de múltiplas posições, inclusive de posicionamentos contraditórios. As pessoas não estão ancoradas em apenas uma ou outra posição social, mas podem acumular várias posições e contextos (Gillespie & Martin, 2014). A troca de posição é que favorece a relação dialógica, uma dialogicidade que permeia a autonomia relativa da pessoa em um viver institucionalizado da vida cotidiana. Portanto, estudar as pessoas a partir do contexto extraverbal de pesquisa nos permitiu identificar essas diversas posições sociais em trâmite e trocas dialógicas entre as posições pessoais e institucionais. Administrar o próprio método de execução penal é simultaneamente ocupar a posição de pessoa presa e de responsável pela segurança da instituição, o que permite à pessoa que cumpre pena a troca de posição no diálogo institucional que, por sua vez, potencializa a autonomia e uma relativa liberdade entre as pessoas.

Buscou-se, neste capítulo, uma sofisticação conceitual a partir da articulação que trouxesse a noção de Multiplicação Dialógica (Guimarães, 2013) e a noção de poder disciplinar em Foucault (1987), a partir de Clegg (1989, 1990), que nos permitiu compreender melhor as questões sócio-históricas que permeiam a contemporaneidade das execuções penais, ainda que de forma transformada. A partir desta articulação entre preceitos teóricos foi possível refletir

que, os modos de subjetivação que ocorrem nesse cenário de execução penal, na qual a pessoa possui uma dupla posição, cumprir pena e administrar o próprio método de execução, só poderiam ocorrer em uma rede de relações dialógicas carregadas de circuitos de poder que se tornam dimensões constitutivas do Self. As múltiplas perspectivas em diálogo promovem relações descontínuas no fluxo da experiência da pessoa, mas relações interdependes e inter-relacionadas ao contexto sociocultural no qual se dá o cumprimento da pena. A busca por um compartilhamento ainda que mínimo nessa rede de relações dialógicas favorece as negociações e os reposicionamentos do Self ao longo da trajetória de vida.

Várias regulações semióticas (cf. Valsiner, 2012a) se apresentam na relação que a pessoa estabelece com seu sistema de valores (cf. Branco & Madureira, 2008) a partir das experiências com campos culturais diversos. A partir dos dados empíricos, constatou-se que essas antinomias (Marková, 2006) surgem a partir das experiências vividas pela pessoa nesses três contextos relacionais diferentes - sistema prisional convencional (presídio estadual), instituição APAC e comunidade envolvente. Cada um destes espaços de convívio apresenta um sistema de valores distinto que favorece múltiplas trajetórias de ação para a pessoa que, por sua vez, direciona os mecanismos autorreguladores do Self.

Valores são crenças carregadas de afeto e associadas a propósitos ou orientadas para um objetivo (Branco & Madureira, 2008). “São concebidos como construções dinâmicas motivacionais mais elevadas, que são poderosas o suficiente para guiar nossa conduta e que estão profundamente imbrincadas de afeto” (Mattos, 2016, p. 179). Esses sistemas de valoração ocorrem no campo extraverbal, portanto, só foram identificados a partir de uma metodologia que permite uma relação com o cotidiano concreto das relações institucionais e uma compreensão acurada acerca dos fenômenos que perfazem a instituição – participação observante.

Cada contexto de convívio interpessoal apresenta um sistema de valores distinto que baliza múltiplas trajetórias de ação (cf. Boesch, 1991) para a pessoa. Então, qual o papel que a instituição APAC ocupa na construção cultural do Self da pessoa que cumpre pena privativa de liberdade? A partir dos dados empíricos, constatou-se a elaboração de sistemas de valores, que passam a orientar as ações no presente e em relação ao futuro iminente, que canalizam a construção pelo Self de posicionamentos e reposicionamentos enquanto tentativas de elaborar tensões dialógicas experimentadas pelas pessoas. O Self se desenvolve como uma possibilidade de organização das múltiplas trajetórias de ação disponíveis por meio das ações simbólicas.

Referências

- Baremblyt, Gregório F. (1996). *Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos.
- Bastien, Soulé. (2007). Observation participante ou participation observante? Usages et justifications de la notion de participation observante en sciences sociales. *Université de Caen Basse-Normandie*, 27(1), 127-140. Recuperado de <http://www.recherche-qualitative.qc.ca/Review.html>
- Berger, Peter, & Luckmann, Thomas. (2004). *A construção social da realidade: Tratado de Sociologia do Conhecimento*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes. (Original publicado em 1985)
- Boesch, Ernst E. (1991). *Symbolic action theory and cultural psychology*. Berlin- Heidelberg: Springer-Verlag.
- Branco, Angela, & Madureira, Ana F. A. (2008). Dialogical Self in action: The emergence of Self-Positions among complex and cultural dimensions. *Estudios de Psicología*, 29(3), 319-332. <https://doi.org/10.1174/021093908786145377>
- Carvalho Filho, Luis F. (2002). *A prisão*. São Paulo: Ed. Publifolha.
- Clegg, Stewart. (1990). *Modern organizations: organization studies in the postmodern world*. London: Newbury Park, Sage Publications.
- Clegg, Stewart R. (1989). *Frameworks of Power*. London: Sage Publications.
- Estado de Minas Gerais (2011). Tribunal de Justiça de Minas Gerais. *A execução penal à luz do método APAC* (J. R. Silva Org.). Belo Horizonte: TJMG.
- Ferreira, Valdeci A. (2016). *Juntando cacos, resgatando vidas: Valorização humana- base do Método APAC e a viagem ao mundo interior do prisioneiro*. Belo Horizonte, MG: Gráfica O Lutador.
- Figueiredo, Luis C. M. (2002). *A invenção do psicológico: quatro séculos de subjetivação (1500-1900)*. São Paulo: Educ/Escuta. (Original publicado em 1994)
- Foucault, Michel. (1976). *The Archaeology of Knowledge* (A. M. Sheridan Smith. Trad.). London: Routledge. (Original publicado em 1969)
- Foucault, Michel. (1987). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. (L. M. P., Vassalo Trad.). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Gillespie, Alex, & Martin, Jack. (2014). Position Exchange theory: a socio-material basis for discursive and psychological positioning. *New Ideas in Psychology*, 32, 73-79. <https://doi.org/10.1016/j.newideapsych.2013.05.001>

- Guimarães, Danilo S., & Nash, Ricardo. (submetido). O que nos comunica o ritmo? Reflexões a partir do construtivismo semiótico-cultural em psicologia. *Revista Interações*. Portugal.
- Guimarães, Danilo S. (2013). Self and dialogical multiplication. *Interações*, 24, 214-242. <https://doi.org/10.25755/int.2843>
- Guimarães, Danilo S. (2015). Temporality in cultural trajectories: a psychological approach on semiotic constructions. In L. M. Simão, D. S. Guimarães, & J. Valsiner (Orgs.), *Temporality: Culture in the flow of human experience* (pp. 331-358). Charlotte, NC: Information Age Publishing.
- Habermas, Jürgen. (1988). *Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Ingold, Tim. (2000). *The perception of the environment. Essays on livelihood, dwelling and skill*. New York: Routledge.
- James, William. (1990). *The principles of psychology*. New York: Cosimo Classics. (Original publicado em 1890)
- Malfitano, Ana Paula S., & Marques, Ana C. R. (2011). A entrevista como método de pesquisa com pessoas em situação de rua: questões de campo. *Revista Cadernos de Terapia Ocupacional, Universidade Federal de São Carlos*, 19(3), 289-296. <http://dx.doi.org/10.4322/cto.2011.002>
- Marková, Ivana. (2006). *Dialogicidade e representações sociais: as dinâmicas da mente* (H. M. Filho Trad.). Petrópolis: Vozes. (Original publicado em 2003)
- Marsico, Giusepinna, & Valsiner, Jaan. (2015). Striving for the new: Cultural Psychology as a Developmental Science. *Culture & Psychology*, 21(4), 445-454. <https://doi.org/10.1177/1354067X15623020>
- Mattos, Elsa de. (2016). A mediação semiótica da "responsabilidade": um estudo sobre a construção de valores na transição para a vida adulta. *Psicologia USP*, 27(2), 178-188. <https://doi.org/10.1590/0103-6564D20160002>
- Mead, George H. (1992). Part III: The Self. In W. C. Morris (Ed), *Mind, Self and Society from the Standpoint of a Social Behaviorist* (pp. 135-226). London: The University of Chicago Press. (Original publicado em 1934)
- Ottoboni, Mário. (2001). *Ninguém é irrecuperável: APAC, a revolução do sistema penitenciário*. São Paulo: Editora Cidade Nova. (Trabalho original publicado em 1997)
- Simão, Livia M. (2010). *Ensaio dialógicos: compartilhamento e diferença nas relações eu-outro*. São Paulo: Hucitec.
- Simão, Livia M. (2015). Culture as a Moving Symbolic Borders. *Integrative Psychological and Behavioral Science*; 50(1),14-28. <https://doi.org/10.1007/s12124-015-9322-6>

- Souza, Renato F. (2011). George Herbert Mead: contribuições para a história da psicologia social. *Psicologia & Sociedade*, 23(2), 369-378. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000200018>
- Spink, Peter K. (2003). Pesquisa de campo em psicologia social: uma perspectiva pós-construcionista. *Psicologia & Sociedade*, 15(2), 18-42. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822003000200003>
- Valsiner, Jaan. (1998). *The guided mind: A sociogenetic approach to personality*. Cambridge, MA: Havard University Press.
- Valsiner, Jaan. (2007). *Culture in minds and societies: Foundations of cultural psychology*. New Delhi: Sage Publications.
- Valsiner, Jaan. (2012a). *Fundamentos da Psicologia Cultural: mundos da mente, mundos da vida* (Bastos, A. C. de S. Trad.). Porto Alegre: Artmed.
- Valsiner, Jaan. (2012b). *A guided Science: History of Psychology in the mirror of its making*. New Brunswick and London: Transaction Publishers.
- Wertsch, James V. (1993). *Voices of the mind: a sociocultural approach to mediated action*. Havard University Press.
- Zainab, Bahrani. (2008). The essence of war. In B., Zainab, *Rituals of war: the body and violence in Mesopotamia* (pp. 207- 223). New York: Zone Books.
- Zittoun, Tânia. (2006). *Transitions: Development through symbolic resources*. Greenwich, CT: InfoAge.
- Zittoun, Tânia (2007). Symbolic resources and responsibility in transitions. *Young*, 15, 193-211. <https://doi.org/10.1177/110330880701500205>

Agradecimentos

À CAPES (bolsa de doutorado) e à FAPESP (processo número 2018/13145-0).